

**PORTARIA 005/2019**

O **DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

**§1º Dos Membros do Colegiado:**

**Da Coordenação:**

Jailson Santos de Novais – Matrícula SIAPE N.º 1782304 – Coordenador do Curso;  
Olívia Maria Pereira Duarte – Matrícula SIAPE N.º 1007082 – Vice Coordenadora do Curso.

**Da Composição Docente:**

Lenir Silva Abreu – Matrícula SIAPE N.º 1148159 – Membro Titular;  
Alessandra Buonavoglia Costa Pinto – Matrícula SIAPE N.º 2418011 – Suplente;  
Gabriela Narezi – Matrícula SIAPE N.º 1955705 – Membro Titular;  
Florisvalda Silva Santos – Matrícula SIAPE N.º 1642871 – Suplente;  
Mário Marques da Silva Júnior – Matrícula SIAPE N.º 3044886 – Membro Titular;  
Leonardo Evangelista Moraes – Matrícula SIAPE N.º 1041340 – Suplente;  
Anne Greice Soares Ribeiro La Regina – Matrícula SIAPE N.º 1051618 – Membro Titular;  
Francisco de Assis Nascimento Júnior – Matrícula SIAPE N.º 1085938 – Membro Titular;  
Marcos Vinícius Fernandes Calazans – Matrícula SIAPE N.º 1233581 – Suplente.

**Da Representação Técnico-Administrativa:**

Fábio Isaac Machado de Faria – Matrícula SIAPE N.º 1170613 – Membro Titular Representante Técnico-Administrativo.

**Da Representação Discente:**

Letícia Rosário Silveira – Matrícula 2017015782 – Membro Titular Representante Discente;  
Bruno Santos Inácio – Matrícula 2017011068 – Suplente.

**Artigo 2º** - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

**Artigo 3º** - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2019.



**Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,**

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.*

*Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.*

*SIAPE: 15463747*